

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 1674605**

**Entidade:**

Código: 0079-2      Sigla: PREVINORTE      CNPJ: 03.637.154/0001-87  
Razão Social: PREVINORTE - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

**Plano:**

CNPB: 1998000818      Sigla: 03-A      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: BENEFÍCIOS 03-A  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 108/109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: CARLOS RENATO AZEVEDO      MIBA: 1375      MTE: 1375  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 30/06/2023  
Data da Avaliação: 31/12/2023      Protocolo de Envio da NTA: 953535  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 149

Observações:

Calculada por meio do Sistema Venturo, Portaria PREVIC N.º 835 de 01/12/2020, publicada no DOU de 03/12/2020.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> CONSISTIRÁ EM UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DE PAGAMENTO ÚNICO, CORRESPONDENTE A UM DOZE AVOS DA RENDA DEVIDA EM DEZEMBRO POR MÊS DE BENEFÍCIO RECEBIDO PELO PARTICIPANTE E/OU BENEFICIÁRIOS AO LONGO DO RESPECTIVO ANO.					
<b>Benefício:</b>	BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> PODERÁ SOLICITAR AS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL E IDADE, APÓS PREENCHIDAS TODAS AS CARÊNCIAS, PARA O RECEBIMENTO DE BENEFICIO INTEGRAL, A RECEBER UMA RENDA MENSAL VITALICIA CALCULADA ATUARIAMENTE EQUIVALENTE, DE FORMA PROPORCIONAL, À RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFICIO PROGRAMADO PLENO NA DATA DO DESLIGAMENTO DO PARTICIPANTE DO PATROCINADOR. CADA BENEFÍCIO É CALCULADO CONFORME CADA TIPO ESTABELECIDO NESTE PLANO DE BENEFÍCIOS.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA DO INSS, MULTIPLICADA POR TANTOS TRINTA E CINCO AVOS, QUANTOS FOREM OS ANOS COMPLETOS DE ATIVIDADE ABRANGIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ O MÁXIMO DE 35/35 AVOS, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 20% DO SRB MULTIPLICADOS PELOS REFERIDOS TANTO TRINTA E CINCO AVOS. SRB = MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE; INSS = CÁLCULO HIPOTÉTICO, CONSIDERANDO O TETO E ÍNDICES UTILIZADOS POR ÀQUELE INSTITUTO.					

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>				
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A DIFERENÇA ENTRE O SRB E INSS, SENDO O SRB = MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC E O INSS = AO CÁLCULO HIPOTÉTICO, CONSIDERANDO OS TETOS E MESMOS ÍNDICES DAQUELE INSTITUTO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER SISTEMÁTICA DE CÁLCULO QUE VENHA A SER UTILIZADA. A COMPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SRB E NEM SUPERIOR AOS LIMITES REGULAMENTARES ESTABELECIDOS NOS ARTS. 16.2 E 16.3.				
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>				
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O INSS. O SRB, CORRESPONDE A MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE. O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS É CALCULADO HIPOTÉTICAMENTE, CONSIDERANDO O TETO DO INSS E OS MESMOS ÍNDICES UTILIZADOS POR ÀQUELE INSTITUTO. A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SRB E NEM A UMA APOSENTADORIA HIPOTÉTICA POR IDADE, CONSIDERANDO CUMPRIDA AS CARÊNCIAS REGULAMENTARES. O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SOMADA AO VALOR DO INSS, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE, ACRESCIDO DE 25% DO TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS E NEM INFERIORES AO VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE AO MONTANTE DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE.				
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>				
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DO INSS. O SRB CORRESPONDENTE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE. O VALOR INTEGRAL É PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 58 ANOS DE IDADE E 35 ANOS DE INSS, CASO NÃO TENHA, DEVERÁ SER APLICADO FATORES REDUTORES DA SEGUINTE FORMA: 57 ANOS 95% DA COMPLEMENTAÇÃO; 56 ANOS 90% E 55 ANOS 85%; E PARA 30 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO 70%, 31 ANOS 76%, 32 ANOS 82%, 33 ANOS 88%, 34 ANOS 94%. CASO O PARTICIPANTE TENHA MENOS QUE 55 ANOS DE IDADE SERÁ FEITO CÁLCULO ATUARIAL. PARA O SEXO FEMININO = INTEGRAL 55 ANOS DE IDADE E 30 ANOS DE INSS E, CASO NÃO A IDADE MÍNIMA OU O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERÁ CALCULADO POR MEIO DE REDUÇÃO ATUARIAL. DEVE-SE AINDA OBSERVAR OS LIMITES LEGAIS E REGULAMENTARES DOS ARTS. 16.2 E 16.3 DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR 03-A.				
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>				
CONSISTE NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA POR FORÇA DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO, SE NA DATA DO FALECIMENTO, FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.				

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO 3-A**

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
02.341.470/0001-44	BOA VISTA ENERGIA S/A		
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
<b>Valor:</b>	97,97		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,25		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	98,43		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	97,97		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que o Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Benefícios da Entidade para os próximos exercícios seria de 98,25%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 98,43%. Esta divergência foi relativa à inflação ocorrida em percentual inferior ao projetado.

**Justificativa da EFPC:**

Alteração dos valores, refletindo sobre os resultados de uma inflação esperada de 3,89%, definida conforme projeção do Banco Central para o INPC.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi desfavorável à situação esperada.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,34
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	3,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,89

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que a inflação média para os próximos exercícios seria de 3,34%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 3,00%.

**Justificativa da EFPC:**

O indexador está previsto em Regulamento.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi desfavorável à situação do plano.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
<b>Valor:</b>	0.00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

**Justificativa da EFPC:**

O indexador do teto da Previdência Social é igual ao indexador do Plano.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
<b>Valor:</b>	0.00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido por se tratar de dispositivo regulamentar.

**Justificativa da EFPC:**

Os Planos são atualizados somente pelo indexador.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese em função de ser decorrente de dispositivo regulamentar. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	RP 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência. Utilizamos a tábua RP-2000 (Feminina).

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a ocorrência da morte de 0 inválido, sendo que o ocorrido, nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022, foi 0.

**Justificativa da EFPC:**

Alteração da tábua de mortalidade de inválidos, conforme Estudo Técnico de Adequação.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	AT 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	25,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência. Utilizamos a tábua AT-2000 (Básica - Suavizada em 25% - segregada por sexo).

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a ocorrência da morte de 0 válido, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022, foi 0 morte.

**Justificativa da EFPC:**

Alteração da tábua de mortalidade geral, conforme Estudo Técnico de Adequação.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução, bem como o desenvolvimento periódico de teste de aderência.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	4.95		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,95		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,62		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,95		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na avaliação atuarial do exercício anterior, foi admitido que a taxa real de juros para os próximos exercícios seria de 4,95% a.a., sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 6,62%, considerando a ocorrência da rentabilidade dos recursos garantidores do plano, conforme informação prestada pela Entidade.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da taxa, conforme Estudo Técnico de Adequação da Taxa de Juros.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada foi favorável à situação prevista para o plano e que o percentual está de acordo com o resultado obtido no teste de aderência que teve como base as expectativas de rentabilidade previstas pelo AETQ.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

**Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

<b>Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	6.944,44
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			11.091.465,35
<b>Benefícios Concedidos</b>			11.091.465,35
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			11.091.465,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			11.091.465,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	5.168,46
Idade média dos assistidos:	54	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.901.876,27
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.901.876,27
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.901.876,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.901.876,27
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	10.235,95
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			2.578.301,76
<b>Benefícios Concedidos</b>			2.578.301,76
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			2.578.301,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.578.301,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	2.391,49
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.478.427,71
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.478.427,71
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.478.427,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.478.427,71
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO**

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>		0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>		0,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
<b>Benefícios a Conceder</b>		0,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>		
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>		

**CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO 3-A**

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	17.050.071,09
<b>Benefícios Concedidos</b>	17.050.071,09
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	17.050.071,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	13.669.767,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.380.303,98
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$13.099.785,29	Insuficiência de cobertura:	R\$3.950.285,80
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00
Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	0,00		73.790,35		0,00		73.790,35
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	0,00	0,00	73.790,35	6,09	0,00	0,00	73.790,35
<b>Normais</b>	0,00	0,00	73.790,35	6,09	0,00	0,00	73.790,35
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/01/2024**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Por se tratar de plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação das hipóteses atuariais, inclusive quanto a alterações no teto de salário de contribuição e de benefícios do INSS ou rentabilidade incompatível com a esperada.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

O valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2022 e projetado para a data base do cadastro de 2023 correspondeu a R\$ 16.269.174,38, enquanto que o valor obtido para as Provisões Matemáticas, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2023, foi de R\$ 17.107.840,87. Parte desta variação é decorrente da alteração nas Hipóteses Atuariais.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Não identificamos algum risco atuarial que mereça referência além daqueles inerentes aos planos concebidos na modalidade de Benefício Definido, isto é, não verificação das hipóteses atuariais. Lembramos que se trata de um plano fechado a novas adesões.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 3.950.285,90, correspondentes a 23,17% do valor das Provisões Matemáticas. Ao final do exercício de 2020, foi contabilizado no Balanço, Déficit Técnico no valor de R\$ 1.829.276,43 e considerando a informação da Entidade quanto ao Ajuste de Precificação do Ativo em R\$ 1.431.063,36, este Déficit Técnico passaria para R\$ 398.213,07, não sendo obrigatório seu equacionamento. Já no final do exercício de 2021, foi contabilizado Déficit Técnico de R\$ 2.936.598,24 que após o Ajuste de Precificação (R\$ 1.538.712,88) passou a R\$ 1.397.885,36, implicando a necessidade de realização de estudo para definição de Contribuição Extraordinária para o equacionamento obrigatório de parte do Déficit Técnico (R\$ 152.941,20) a partir do exercício de 2022. Este estudo foi encaminhado à Entidade através de Relatório 01/2022, em 23/05/2022 que foi submetido ao Conselho Deliberativo, o qual optou pela não aprovação de sua adoção a partir do exercício de 2023. No exercício de 2022, o Déficit Técnico foi apurado em R\$ 2.939.579,45 e, com o ajuste de precificação de R\$ 1.650.131,93, passou a corresponder a R\$ 1.289.447,52, representando 8,07% do valor das Provisões Matemáticas. Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.287.530,88, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 1.916,64. Conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 30/2018, este valor passou a corresponder a R\$ 159.773,02, de forma a atender o mínimo previsto no parágrafo 2.º do Artigo 29. Analisada a situação do Plano e diante do que dispõe a Resolução CNPC n.º 58/2023, o Conselho Deliberativo da PREVINORTE aprovou em 18/12/2023 a postergação do equacionamento de Déficit Técnico apurado em 31/12/2022 para o Plano. No exercício de 2023, diante do ajuste de precificação de R\$ 1.683.237,70, o Déficit Técnico passou a corresponder a R\$ 2.267.048,10, representando 13,30% do valor das Provisões Matemáticas. Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.436.809,49, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 830.238,61, cujo estudo deverá ser elaborado no exercício de 2024.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	0
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	17.050.071,09
<b>Benefícios Concedidos</b>	17.050.071,09
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	17.050.071,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	13.669.767,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.380.303,98
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	-1.010.706,35
<b>Déficit Técnico</b>	3.950.285,80
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	0,00		73.790,35		0,00		73.790,35
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	0,00	0,00	73.790,35	6,09	0,00	0,00	73.790,35
<b>Normais</b>	0,00	0,00	73.790,35	6,09	0,00	0,00	73.790,35
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**



**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

O cadastro de participantes encaminhado foi analisado através de testes de consistências, pela ATUAS, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior. Todos os resultados foram informados à entidade. Entretanto, não é garantido que todas as distorções foram identificadas e analisadas. Concluímos que os dados individuais, cuja responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da Entidade, patrocinadora e de seus representantes legais, foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero. Considerando as características da massa de participantes, anualmente, será verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Houve acréscimo no valor nominal do déficit técnico contabilizado, bem como após o Ajuste de Precificação dos Ativos.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 3.950.285,90, correspondentes a 23,17% do valor das Provisões Matemáticas. Considerando o Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$ 1.683.237,70, o Déficit Técnico passa a corresponder a R\$ 2.267.048,10, representando 13,30% do valor das Provisões Matemáticas. Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.436.809,49, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 830.238,61, cujo estudo deverá ser elaborado no exercício de 2024, uma vez que a natureza do déficit é estrutural.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Diante do disposto na legislação vigente, tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.436.809,49, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 830.238,61, cujo estudo deverá ser elaborado no exercício de 2024.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Não houve alteração do método de financiamento (Método Agregado) em relação ao exercício anterior, sendo que neste método, o valor atual dos benefícios concedidos e a serem concedidos aos participantes e assistidos do plano serão custeados pelo patrimônio existente e pelas novas contribuições a serem aportadas assistidos do plano, correspondendo ao método mais indicado a grupos fechados.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

Relativamente ao exercício anterior, foram mantidas as hipóteses, regimes financeiros e métodos formulados na reavaliação relativa àquele exercício, exceto quanto à: Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade, que passou de 0,98253 para 0,97975; Tábua de Mortalidade Geral, que passou de AT-2000 (Básica – Agravada em 15% – feminina) para AT-2000 (Básica – Suavizada em 25% – segregada por sexo); Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou de AT-49 (Desagravada em 2 anos – masculina) para RP-2000 (Feminina) e Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas, que passou de Hx Previnorte 2022 para Hx Previnorte 2023. Considerando as características da massa de participantes, anualmente, será verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial. Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 3.950.285,90, correspondentes a 23,17% do valor das Provisões Matemáticas. Ao final do exercício de 2020, foi contabilizado no Balanço, Déficit Técnico no valor de R\$ 1.829.276,43 e considerando a informação da Entidade quanto ao Ajuste de Precificação do Ativo em R\$ 1.431.063,36, este Déficit Técnico passaria para R\$ 398.213,07, não sendo obrigatório seu equacionamento. Já no final do exercício de 2021, foi contabilizado Déficit Técnico de R\$ 2.936.598,24 que após o Ajuste de Precificação (R\$ 1.538.712,88) passou a R\$ 1.397.885,36, implicando a necessidade de realização de estudo para definição de Contribuição Extraordinária para o equacionamento obrigatório de parte do Déficit Técnico (R\$ 152.941,20) a partir do exercício de 2022. Este estudo foi encaminhado à Entidade através de Relatório 01/2022, em 23/05/2022 que foi submetido ao Conselho Deliberativo, o qual optou pela não aprovação de sua adoção a partir do exercício de 2023. No exercício de 2022, o Déficit Técnico foi apurado em R\$ 2.939.579,45 e, com o ajuste de precificação de R\$ 1.650.131,93, passou a corresponder a R\$ 1.289.447,52, representando 8,07% do valor das Provisões Matemáticas. Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.287.530,88, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 1.916,64. Conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 30/2018, este valor passou a corresponder a R\$ 159.773,02, de forma a atender o mínimo previsto no parágrafo 2.º do Artigo 29. Analisada a situação do Plano e diante do que dispõe a Resolução CNPC n.º 58/2023, o Conselho Deliberativo da PREVINORTE aprovou em 18/12/2023 a postergação do equacionamento de Déficit Técnico apurado em 31/12/2022. No exercício de 2023, diante do ajuste de precificação de R\$ 1.683.237,70, o Déficit Técnico passou a corresponder a R\$ 2.267.048,10, representando 13,30% do valor das Provisões Matemáticas. Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.436.809,49, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 830.238,61, cujo estudo deverá ser elaborado no exercício de 2024. Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores refletem a realidade. O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 05/2023. Não houve alteração de custeio no exercício de 2023 e deverá ser praticado a partir de 01/01/2024, aquele vigente anteriormente à última proposta de equacionamento do Déficit Técnico, isto é: Para a parte do salário maior que a Metade do Teto da Previnorte: A%; Para a parte do salário maior que a Metade do Teto da Previnorte limitado ao teto da Previnorte: B%; Para a parte do salário maior que o Teto da Previnorte: C%, sendo:  $A\% = k \cdot \text{MÍNIMO} \{1,5\% + [(x-18) \cdot 1/30]\% 2,5\}$   $B\% = k \cdot \text{MÍNIMO} \{3\% + [(x-18) \cdot 2/30]\% 5\}$   $C\% = k \cdot \text{MÍNIMO} \{9\% + [(x-18) \cdot 6/30]\% 15\}$  x, a idade do participante ao ingressar no Plano de Benefícios  $k = 1,08$  2 em 2011  $k = 1,08^3$  em 2012  $k = 1,11^4$  em 2013  $k = 1,11^5$  a partir de 2014. Considerando os resultados obtidos na avaliação atuarial, fica mantido o k em  $1,11^5$ . Custeio das despesas administrativas: Taxa de Carregamento: 6% das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadoras e Taxa de Administração: 0,80% a.a. do Patrimônio do Plano. Assim sendo, deverá ser praticado no exercício de 2024, o plano de custeio vigente.